

Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso de Design

Deve ser aprovado em departamento e em conselho acadêmico

Departamento	DDM – Departamento de Design e Moda
Centro	CTC – Centro de Tecnologia
Horas totais*	329 horas

* Número de horas totais que estudantes do curso precisam integralizar em atividades de extensão para se formar.

PROJETOS DO DEPARTAMENTO COM CRÉDITOS PARA UCE CADASTRADOS NO SGP

Título	UEM, ARTESANATO E EXTENSÃO		
Processo	2949/2021		
<i>Número de vagas para cada curso de graduação que pode participar</i>			
Curso	Design	Vagas	4
Curso	Moda	Vagas	4
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto		100	
Site, rede social ou contato para obter mais informações		agdalberto2@uem.br	
<i>Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante</i>			

Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: Estar disposto a trabalhar em equipe, falar em público e assessorar artesãos em treinamentos de produtos utilizando casulos de seda de segunda qualidade. Estar disposto a preparar material para cursos e ministrar palestras de treinamento.

Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em conjunto com a orientação.
Elaboração de artigo científico para publicação.

Professores orientadores	Anelise Guadagnin Dalberto Sílvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos Paula Piva Linke
Objetivos da ação	Capacitar artesãos na elaboração de produtos que utilizem o casulo de seda de segunda qualidade a fim de gerar incremento de renda.
Metodologia de avaliação do discente	Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em conjunto com a orientação e elaboração de artigo científico para publicação.

Título	FAB LAB DESIGN UEM		
Processo	823/2021		
<i>Número de vagas para cada curso de graduação que pode participar</i>			
Curso	Design	Vagas	10
Curso	Demais cursos correlatos ao Design	Vagas	4
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto		340	
Site, rede social ou contato para obter mais informações		www.profablab.online / profablab@uem.br / fablab@uem.br / @profablab / @fablab_uem	
<i>Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante</i>			

Para todas as vagas, é preciso ter afinidade com pesquisa científica, teórica e de campo, e sobretudo aprecie interagir com pessoas.

As atividades envolvem desde o trabalho com atividades de levantamento e efetivação de contratos, convênios e termos de cooperação de projetos que envolvam desenvolvimento de produtos com empresas, bem como solicitados pela comunidade interna e externa da universidade.

Em ambos os casos, os discentes deverão atuar no desenvolvimento desses projetos a partir da interação dialógica com todas as partes, valorizando os saberes da comunidade articulados com o conhecimento acadêmico a partir do ensino e da pesquisa. Para tanto, as principais etapas que deverão ser cumpridas são:

- Receber e aclarar demandas sociais por produtos e processos;
- Preparar juntamente com orientador cronograma de desenvolvimento de projetos;
- Manter comunicação ativa com solicitantes para dirimir quaisquer dúvidas;
- Desenvolver o(s) projeto(s) recebido juntamente com orientador e equipe do Fab Lab;
- Fazer testes do produto com seus potenciais usuários quando devido;
- Analisar junto ao solicitante se o produto ou processo desenvolvido corresponde à expectativa antes de efetuar a entrega.

Professores orientadores	Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel Rodolfo Tsutomu Miyamoto
Objetivos da ação	<p>O objetivo geral da ação é promover a comunicação direta com a comunidade para o desenvolvimento de produtos e processos que beneficiem individualmente ou coletivamente os atores sociais. De modo específico, as ações preveem:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Manter comunicação dialógica com atores sociais quando da recepção de propostas de projeto de produto ou de processos; · Desenvolver planejamento e pesquisa científica para os projetos a serem desenvolvidos; · Desenvolver produtos e processos; · Conhecer de modo aplicado o processo de divulgação científica e registro técnico de produtos e processos.
Metodologia de avaliação do discente	<ul style="list-style-type: none"> · Deverão cumprir organograma, com descrição detalhada de etapas e prazos a serem executados dentro do período definido para a atividade; · Entregar ao fim do período artigo científico para publicação; · Quando envolver produto ou processo patenteável, deverá atuar ativamente no levantamento de anterioridades, desenhos esquemáticos e reivindicações para submissão ao processo de patente.

Título	UEM NA COMUNIDADE: AÇÕES TRANSFORMADORAS DE ENGAJAMENTO DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE NA SOCIEDADE		
Processo	5491/2019		
<i>Número de vagas para cada curso de graduação que pode participar</i>			
Curso	Design	Vagas	3
Curso	Moda	Vagas	1
Curso	Pedagogia	Vagas	1
Curso	Contábeis	Vagas	1
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto		100	
Site, rede social ou contato para obter mais informações		@uemcianorte / @uem.crc	
<i>Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante</i>			

Para a vaga de design e moda, é preciso possuir domínio de plataformas de design gráfico (CANVA ou similar), ter habilidade com o desenvolvimento de textos para publicações em mídias sociais e ser comunicativo, a fim de levantar pautas para o desenvolvimento de publicações e manter comunicação aberta com a comunidade por meio das mídias sociais do campus e do Fab Lab.

Para a vaga de pedagogia e de ciências contábeis, é preciso ter habilidade com o desenvolvimento de textos para publicações e ser comunicativo, a fim de levantar pautas para o desenvolvimento de publicações em mídias sociais e manter comunicação aberta com a comunidade por meio das mídias sociais do campus e do Fab Lab.

Professores orientadores	Anelise Guadagnin Dalberto Marcelo dos Santos Forcato
Objetivos da ação	Manter a comunicação aberta entre a comunidade interna e externa do campus por meio de publicações e conversas inbox.
Metodologia de avaliação do discente	Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em conjunto com a orientação. Elaboração de artigo científico para publicação.

ATIVIDADES OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS COM CRÉDITOS PARA UCE

Os estudantes matriculados no neste curso podem cumprir UCE em projetos, eventos, cursos e outras atividades oferecidas por demais departamentos da UEM e órgãos autorizados pela Resolução 029/2021 CEP-UEM, desde que essas horas sejam reconhecidas pela Coordenação de Extensão deste Curso.

Segundo Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Design, Art. 12, § 1º O acadêmico pode concorrer a vagas de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas, inclusive aquelas oferecidas por outros cursos de graduação e/ou pós-graduação da UEM, até completar a carga horária a ser cumprida por integralização da carga horária de Extensão exigida no PPC vigente do curso; § 2º Quando o acadêmico concorrer a vaga em Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas oferecida por outro departamento, deve solicitar autorização para concorrer a esta vaga tanto à coordenação das Atividades de Extensão do curso de Design, quanto à do departamento que a oferece.

Orientações para Edital de Vagas de Atividades de Extensão Curricular

Para todas as atividades de extensão é necessário divulgar como serão preenchidas as vagas destinadas para creditação de UCE, seguindo critérios da Resolução 029/2021 – CEP/UEM. Nesse sentido, seguem orientações no sentido de facilitar o atendimento à obrigatoriedade de abertura de edital de vagas e elaboração de lista de atividades.

1. No caso dos projetos de extensão novos ou em andamento, pode ser divulgado o edital que já é utilizado para preencher vagas do projeto, desde que o mesmo contenha as informações solicitadas pela Resolução 029, que são as listadas no § 3º do artigo 13, conforme segue:
 - I A descrição das atividades e das funções a serem realizadas pelos alunos e, se possível, os respectivos professores orientadores;
 - II As vagas por curso de graduação para cada atividade;
 - III Os requisitos para participação, os horários e, sempre que possível, o período de realização das atividades;
 - IV Os critérios de seleção, classificação e desempate dos alunos;
 - V O cronograma do processo seletivo, da publicação do resultado, dos prazos e pedidos de reconsideração;
 - VI Os locais e os períodos de desenvolvimento das atividades de extensão previstos;
 - VII Formas de avaliação dos alunos envolvidos nas atividades e a designação de UCEs por participante.

2. Para cursos e eventos é preciso divulgar vagas para atividades de organização e execução que contam como UCE, observando também os incisos do art. 13, § 3º, listados acima.

Todas essas informações devem ser informadas amplamente pelo curso e pela PEC. Para isso, enviar email ao divulgapec@uem.br

-- ☺ --

Cianorte, 7 de dezembro de 2023.



Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora da Extensão Curricular do Curso de Design